

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 73-2024/DICAF-AP**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS (matrícula 596056), para exercer o cargo de Secretário do Gabinete Central, a partir de 08 de agosto de 2024, interinamente. Palácio dos Tropeiros, 08 de agosto de 2024.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72-2024/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO (matrícula 285501), para exercer o cargo de Secretário do Segurança Urbana, a partir de 08 de agosto de 2024, interinamente. Palácio dos Tropeiros, 08 de agosto de 2024.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2140-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ALANILTO NOBREGA DE OLIVEIRA, para função temporária de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de agosto de 2024. Palácio dos Tropeiros, 08 de agosto de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2141-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 05 de agosto de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) CHARLENE GALDINA DA SILVA FERRAZ (matrícula 520778). Palácio dos Tropeiros, 08 de agosto de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2142-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 07 de agosto de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) CRISTIANE DUARTE ANTIQUERA (matrícula 449550). Palácio dos Tropeiros, 08 de agosto de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2143-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão do e-Social, como presidente ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE, vice presidente SAMANTA FRANCO MORON e como membros efetivos LENIR REIS MONTEIRO, PAULO SANTIAGO FRANCA, PRISCILA OCAMPOS e VANIA RODRIGUES DE ALMEIDA MEDEIRO, a partir de 06 de agosto de 2024, cessando-se os efeitos de portaria anterior. Palácio dos Tropeiros, 08 de agosto de 2024.
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2144-2024/DICAF

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JESSICA LATANZIO CIMATTI, para exercer, a partir de 09 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária. Palácio dos Tropeiros, 08 de agosto de 2024.
TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2145-2024/DICAF

JOAO ALBERTO CORREA MAIA, Secretário de Segurança Urbana (cumulativamente), no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, THIAGO DOMINGUES DOS SANTOS (matrícula 596109), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 07 de agosto de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 07 de agosto de 2024.
JOAO ALBERTO CORREA MAIA
Secretário de Segurança Urbana (cumulativamente)
LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Recursos Humanos (interinamente)



Autenticar documento em <https://sorsorocaba.sp.gov.br/secretaria-legislativa> com o identificador 360031003600330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.274, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Ilustríssimo Professor Argemiro Rodrigues de Sousa e dá outras providências. PDL Nº 98/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Ilustríssimo Professor Argemiro Rodrigues de Sousa.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de agosto de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.275, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Herman da Costa Oliveira. PDL Nº 99/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Herman da Costa Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de agosto de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.276, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Rui Barbosa, ao Ilustríssimo Dr. Diogo Guimarães Nascimento. PDL Nº 106/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Rui Barbosa ao Ilustríssimo Dr. Diogo Guimarães Nascimento.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de agosto de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.277, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. “Rogério Maurino Nordi”. PDL Nº 113/2024, do Edil Fausto Salvador Peres
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. “Rogério Maurino Nordi”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de agosto de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa